



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 154/2012

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 158.624,61 (Cento e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
13.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
13.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
13.001.04.000.0000.0.000 -	Administração		
13.001.04.123.0000.0.000 -	Administração Financeira		
13.001.04.123.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
13.001.04.123.0005.2119 -	SERVIÇOS DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...	03510	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.....	03510	25.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03510	30.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	03510	33.324,61
<b>TOTAL.....</b>			<b>158.624,61</b>

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
12.001.04.122.0004.2.149 -	Serviços de Implantação e Manutenção do Provedor de Internet Wireless		
339039.00.00 670 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	03510	48.484,61
339039.00.00 671 -	Equipamentos e Material Permanente.....	03510	110.140,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>158.624,61</b>

*d.*



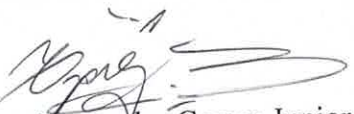
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 154/2012.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira com IdUso “33”, não haverá impacto orçamentário tampouco financeiro

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 154/2012

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

## PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.


Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva

Ademar Soares de Souza

Sadi Marcondes Mendes

  
Luciano Reginaldo Gonçalves

  
Mário Hort

Sebastião Bonfim Matos



# **CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**

ESTADO DO PARANÁ

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22/2012**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### **CONVOCA :**

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2012 às 18 horas, para serem apreciadas às seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 115/2012 do Executivo, Súmula:** Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 135/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 141/2012 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação terreno para o prolongamento de rua e dá outras providências.
- 04 – Projeto de Lei nº 142/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 05 – Projeto de Lei nº 144/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 06 – Projeto de Lei nº 145/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 07 – Projeto de Lei nº 146/2012 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 08 – Projeto de Lei nº 147/2012 do Executivo, Súmula:** Introduz alterações na Lei 1.1641/2009, que institui o Conselho Municipal de Turismo em apoio ao desenvolvimento do turismo de serviços no Município de Ivaiporã.
- 09 – Projeto de Lei nº 148/2012 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o Recanto dos Velhinhos do Lar Santo Antônio, mediante Transferências Voluntárias de Valores e dá outras providências.